



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.017, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 4508/2026 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 6 de julho de 2026, a jornada de trabalho do servidor GABRIEL JOSÉ OLLER PEREIRA, Matrícula nº 4783, ocupante do emprego público permanente Médico do Programa de Saúde da Família, para 30 (trinta) horas semanais, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora YAMLET LOPEZ BORGES BRESSANIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo